UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO

EDITAL N°41/2022 , DE 22 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR PARA ATUAR NO PROJETO: "Centro de Tecnologia e Inclusão Digital – CTID"

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de bolsas destinadas a docentes integrantes do quadro efetivo de servidores da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado "Centro de Tecnologia e Inclusão Digital - CTID", Processo n°. 23102.001941/2021-51.

1. Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado "Centro de Tecnologia e Inclusão Digital - CTID", Processo n°. 23102.001941/2021-51.

2. Das inscrições dos candidatos:

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail ctidmaylta@gmail.com com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

2.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

2.1.1. Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser impressa, completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;

2.1.2. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do RG e do CPF;

2.1.3. Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes completo e atualizado;

2.1.4. Todos os candidatos deverão enviar uma cópia do comprovante da maior titulação acadêmica (frente e verso).

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.

3.1. Será concedida 01 (uma) bolsa a professor(a) pesquisador(a), no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), por um período de até 6 (seis) meses para a realização das seguintes atividades:

3.2. Atribuições do(a) professor(a) pesquisador(a) da Unirio: apoio direto à coordenação geral do projeto; coordenação dos encontros de pesquisa para o desenvolvimento das ações do projeto; coordenação do processo de coleta de dados e informações; coordenação do processo de elaboração e aplicação dos instrumentos de pesquisa junto às comunidades selecionadas; análise e sistematização dos dados coletados; coordenação e co-autoria dos artigos a serem publicados na revista temática; supervisão da produção de relatórios parciais e do relatório finalda pesquisa.

4. Dos critérios de seleção do professor pesquisador:

4.1. A seleção do professor pesquisador ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da Unirio, nº 776, de 16 de novembro de 2021.

4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pela entrega de documentação comprobatória no ato da inscrição.

4.3. A oferta de bolsas para professor(a) pesquisador(a) da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de professores pesquisadores

Item	Critérios	Caráter
4.3.1	Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
4.3.3	Possuir o nível de doutorado admitindo-se o título de mestre como formação mínima, preferencialmente em áreas afins ao objeto deste edital.	Eliminatório e classificatório
4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; cópia do comprovante da maior titulação que possuir dentre as exigidas no item 4.3.3 e; currículo Lattes completo e atualizado.	Eliminatório
4.3.5	Ter experiência profissional devidamente comprovada, na docência, na pesquisa, na extensão ou em demais ações, programas ou projetos, públicos ou privados, ligados aos temas correlatos ao projeto.	Classificatório

4.4. Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.3.1 a 4.3.5 deste edital, a qual deverá ser efetivada através de envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. Dos compromissos do professor pesquisador:

São compromissos do professor pesquisador da Unirio no âmbito do projeto que é objeto deste edital:

I. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária;
IV. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
V. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
VI. Participar das atividades previstas e designadas ao professor pesquisador da Unirio no âmbito do projeto.

6. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail ctidmaylta@gmail.com até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	22/08/2022
Período de inscrição	22/08/2022 a 25/08/2022
Resultado preliminar	29/08/2022
Período de recurso	30/08/2022 a 02/09/2022
Resultado final da seleção	06/09/2022
Entrega do termo de responsabilidade	08/09/2022
Início da vigência da bolsa	10/09/2022

9. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Maylta Brandãos dos Anjos
Matrícula SIAPE 14.593-70
Coordenadora do Projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital Projeto "Centro de Tecnologia e Inclusão Digital – CTID"

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	SIAPE Nº:
Titulação:	Carga horária: (20h; 40h; DE)	
Unidade/Departamento:		
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação enviada em anexo:

( ) Ficha de inscrição preenchida e assinada
( ) Cópia do CPF
( ) Cópia do comprovante de titulação
( ) Cópia do RG
( ) Cópia do Currículo Lattes
( ) Documentação comprobatória do Lattes

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro_____de_____de 2022.

Assinatura:_____.